



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA DE UNIÃO

Decreto N°056, de 27 de outubro de 2021.

Decreta ponto facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que no dia 28 de outubro comemora-se o Dia do Servidor Público,

Considerando que a transferência das comemorações do Dia do Servidor Público, para o dia 1º de novembro, com a decretação de seu ponto facultativo, mostra-se conveniente para o servidor público e para a administração municipal;

Considerando que a decretação do ponto facultativo está em consonância com o Governo Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Transfere para o dia 1º de novembro de 2021 (segunda-feira) as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público excetuando-se as atividades essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de União, 27 de outubro de 2021.

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal